



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

Emenda Aditiva 82/2023 à Proposição nº 0041/2023

Adiciona o §3º ao artigo 49 da Proposição nº 41/2023, oriunda da Mensagem nº 9.064, na forma que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º – Fica adicionado o §3º ao artigo 49 da Proposição nº 41/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49 (...)

§3º Serão aditadas ao orçamento do Estado, mediante a abertura de créditos especiais, as ações vinculadas aos programas que sejam introduzidos ou modificados no Plano Plurianual 2024-2027 durante o exercício de 2024.” (AC)

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2023.

Renato Roseno

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A emenda dispõe que as ações vinculadas a programas incluídos ou modificados no PPA 2024-2027 durante seu 1º ano de vigência (2024) serão incorporadas à LOA 2024 mediante crédito especial. Justifica-se a proposição por eventual incongruência entre essas leis orçamentárias, tendo em vista que 2023 é um ano no qual ambas as leis tramitam em período similar no Poder Legislativo.

Renato Roseno

Deputado Estadual